



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná – www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 49/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, para custear despesas de deslocamento, transporte e alimentação, conforme solicitação descrita abaixo:

Beneficiário	Sergio Luis de Oliveira
Número do protocolo	91/2025
Motivo	Participar da Reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná com o Deputado Estadual Gugu Bueno para tratar de assuntos referentes ao município.
Data	08/04/2025
Local / Cidade	Curitiba – PR
Nº de diárias	1
Nº de pernoites	0
Valor total das diárias	R\$ 146,10
Meio de transporte	Veículo oficial sem motorista.
Embasamento legal Lei Municipal nº 1.186/2017	art. 5º, §1º

Art. 2º - O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.

Art. 3º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí